CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
SOB Nº 202 / 2003
PALMITAL 01 / 12 / 03
Rosangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 39 /2003

AS COMISSÕES DE: Justiça
e Finanças
C. M. Palmital, em 01 / 12 / 03
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominado DISTRITO INDUSTRIAL "FILOMENO LEONE" o Distrito Industrial I, localizado no prolongamento da Rua Amazonas, no Bairro Água Parada, em nossa cidade.

Artigo 2º - A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "DISTRITO INDUSTRIAL FILOMENO LEONE – LEI Nº ____ ".

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 1º de dezembro de 2003.

CLAYTON BIONDI
Vereador

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 15 / 12 / 03
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

ENCAMINHAR
Autografo
C. M. Palmital, 15 / 12 / 03
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 16 / 12 / 03
OFÍCIO Nº 199 / 03
Rosangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo